



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



COORDENADORIA DE SISTEMA DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS NA UNIVERSIDADE

Edital nº 223/2021/COORDENADORIA DE SISTEMA DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS NA UNIVERSIDADE

São Paulo, 12 de maio de 2021.

**EDITAL Nº223/2021**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, nomeada pela portaria nº 1661 publicada no diário oficial de 12 de Maio de 2017, RESOLVE RETIFICAR o Edital 208/2021, relativo ao processo de Reingresso para os cursos de graduação da UNIFESP, conforme segue:

1 – No item 4.6 do Edital nº 223/2021, leia-se como segue e não como constou:

**4.6. Os documentos obrigatórios abaixo informados devem ser inseridos, via on-line, em arquivo PDF, até a data limite de 28 de maio de 2021 (sexta-feira), às 23h59min (horário de Brasília):**

- a) frente e verso, em arquivo único, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Carteira de Motorista (CNH) ou, no caso de estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), que comprove sua situação regular no Brasil.
- b) frente e verso CPF ou impressão simples de 2ª via através do site da Receita Federal (em arquivo único).
- c) Programas e/ou planos de ensino de **todas as disciplinas cursadas, em arquivo único**. O programa e/ou plano de ensino de disciplina deve apresentar a descrição completa do componente curricular, devendo conter: a identificação da disciplina, a ementa, a carga horária, os tópicos estudados e a bibliografia.
- d) Frente e verso em arquivo único, de um dos seguintes documentos:
  - Certificado/diploma de graduação (frente e verso), com o devido registro.
  - Declaração de conclusão de curso de graduação.
  - Declaração comprobatória de colação de grau de nível superior ainda no 1º semestre de 2021 (se o caso).
  - Diploma de curso superior de graduação estrangeiro, nos casos em que o candidato tiver concluído o ensino superior no exterior, revalidado por instituição brasileira competente, segundo regulamentação do MEC.

**e) Cópia do histórico acadêmico completo do curso de graduação realizado (frente e verso em arquivo único).**

2 - Os demais itens permanecem inalterados.

3 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Isabel Marian Hartmann de Quadros

Pró-Reitoria de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Marian Hartmann de Quadros, Pró-Reitora de Graduação**, em 12/05/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0690005** e o código CRC **9E1B8365**.

Rua Sena Madureira, 1500 - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>